

**RESOLUÇÃO Nº 023 DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

“Dispõe sobre a criação e nomeação dos Membros Comissão de Direito Eleitoral para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão de Direito Eleitoral;

**Art. 2º** – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Eleitoral:

Estácio Chaves de Souza (**Cuiabá**) – Presidente  
Carlos Lourenço Mitsuoshi Daltro Hayashida (**Cuiabá**) – Vice-Presidente  
Anny Caroline de Souza Montanari (**Diamantino**) – Secretária-Geral  
Elbi Nadabi Barbosa Santos (**Nova Mutum**) – Secretário-Geral Adjunto  
Matheus Sivente Romeiro (**Tangará da Serra**) – Membro Efetivo  
Mayla Maysa de Almeida (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Rafael Sabo Burlamaqui (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2025.



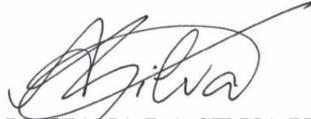
GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



GIOVANE SANTIN  
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS  
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO  
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES  
Diretor Tesoureiro